

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 005-2024 – Processo 33-2024, com fulcro art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **ROSEMARI MACHADO MORAIS LTDA** - CNPJ 08.874.759/0001-05, para renovação de assinaturas da Revista Nosso Amiguinho, pelo valor total de R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 37-2024.

Ibirubá - RS, 05 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito